

ATA DA **SESSÃO CONJUNTA** DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E TRÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE**, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSALI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: MARCEL OLIVIER FERREIRA DE OLIVEIRA TÂNIA MARA CORRÊA FERREIRA, PAULO CESAR DA SILVA LIMA, KLEBER PERINI FRIZZERA, JOSÉ CHRISTÓFARI FRADE, WILSON MÁRIO ZANOTTI, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, REINALDO CENTODUCATTE, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, ROBERTO DA CUNHA PENEDO, JOÃO LUIZ DE MENEZES TOVAR, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, SERGIO SCHWEDER, AFONSO CEZAR CORADINE, REGINA MELLO SCHOEFFER, JÚLIO CÉSAR RAPOSO LISBOA, WELLINGTON BORGHI, AUGUSTO CÉSAR SOARES LEITE, EDSON PEREIRA CARDOSO, EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, MARIA DALVA RAMALDES, FERNANDO CÉSAR MEIRA MENANDRO, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO DE FREITAS, ROBERTO AMADEU FASSARELLA, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, LUIZ ANTONIO SAADE, MARIA APARECIDA D’AVILA COUTO E SILVA, MARCOS RIBEIRO DE MORAES, PEDRO FLORÊNCIO DA CUNHA FORTES, ROBERTO CLAYTAM SCHMITEL CASTRO, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, VIRGÍNIA COELI PASSOS DE ALBUQUERQUE, ISABEL CRISTINA RABELO GOMES, AURÉLIA HERMÍNIA CASTIGLIONI, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO, LETÍCIA KUPLICH, FABIANA DA SILVA ARAÚJO MALHEIROS, ÉLIO CRUZ DE BRITO, KELLY DA SILVA, REGINALDO VELLO LOUREIRO, ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, ISMAEL THOMPSON DE PAULA, JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES E DEIVISON SOUZA CRUZ. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, OS CONSELHEIROS: RICARDO LUGON ARANTES, FÁBIO BIANCHI DE MOURA, MARGARETH SERRAT SOUZA, MAURO CÉSAR PÁDUA PENINA, LUIZ GONZAGA RIBEIRO E MÁRIO HERKENHOFF COELHO. **AUSENTE, SEM JUSTIFICATIVA**, A CONSELHEIRA QUIARA MARCHIORE. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO ESTÁ SEM O REPRESENTANTE DA COMUNIDADE E O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO ESTÁ SEM UM REPRESENTANTE DOCENTE.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e apresentou aos conselheiros presentes os 02 (dois) Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, Dr. Luciano Kelly do Nascimento e Dr. Antônio Henrique Antunes. Informou que o motivo da presença dos Juizes será esclarecido pela Conselheira Tânia Mara Corrêa Ferreira que é Presidente da Comissão de Normas e de Coordenação da Consulta que Visa a Escolha do Reitor e Vice-Reitor para o quadriênio 2000-2004. **01. Apreciação de Atas:** O Senhor Presidente colocou em apreciação as atas das sessões conjuntas de dezessete e dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e oito e onze de maio de mil novecentos e noventa e nove, que tratam da adequação do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo à Legislação em vigor, além de outras alterações, que deverão ser aprovadas apenas pelos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão. O Senhor Presidente concedeu um breve tempo aos conselheiros para leitura e informou que a aprovação seria feita em bloco, tendo sido as atas da adequação do Estatuto aprovadas à unanimidade. Finalizando foi apreciada a ata da sessão conjunta realizada no dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e nove que foi aprovada com restrições. **02. Comunicação:** A Conselheira Virgínia Coeli Passos de Albuquerque fez a leitura do informativo do Supremo Tribunal Federal que defere uma ação direta ajuizada pelo partido dos trabalhadores para suspender com eficácia Ex tunc a execução e aplicabilidade de dispositivos da Medida Provisória 1.815 que estabelece que o período entre 08 de março de 1999 a 07 de março de 2000 não será considerado para fins de promoção e progressão funcional de todo servidor, sob alegação de que foi ferido o princípio da isonomia e portanto todos os servidores terão o direito a pedir a sua progressão funcional e a sua promoção. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, comunicou que a Secretaria de Produção e Difusão Cultural, através da Coordenação de Música, tem a honra de convidar para a Série Concertos Metropolitanos 99 no Teatro Carlos Gomes que realizará no dia 30 de junho de 1999, às 21 horas em homenagem aos 45 anos da UFES com a participação da Orquestra Filarmônica do Espírito Santo sob a regência do Maestro Helder Trefzger. A Conselheira Isabel Cristina Rabelo Gomes informou que do dia 29 a 02 de julho a Pró-Reitoria de Graduação estará promovendo o 1º Encontro de Informação Profissional. Finalizando as comunicações o Senhor Presidente deu votos de boas vindas à Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, suplente do conselheiro Luís Irapoan Jucá da Silva. **03. Expediente:** O Conselheiro Afonso César Coradine solicitou que fosse incluída na pauta para discussão a revisão da decisão tomada na Sessão realizada no dia 18 de maio de 1999 que aprovou o peso de 70% (setenta por cento) para voto de Docente, informando que sua solicitação é em grau de Recurso e que foi motivada pela decisão de uma assembléia universitária. O Senhor Presidente informou que estava entendendo a solicitação feita como Recurso Verbal, considerando que o conselheiro não apresentou à mesa nenhum documento formalizando o Recurso. O Recurso apresentado foi rejeitado, por maioria de votos. **04. Ordem do dia:** 04.01. Processo nº 3.100/99-12 – Projeto de Resolução que estabelece as normas da consulta à comunidade universitária visando à escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFES para o quadriênio 2000-2004. O Sr. Presidente passou a palavra à Presidente da Comissão de Normas e de Coordenação da Consulta que Visa a Escolha do Reitor e Vice-Reitor para o quadriênio 2000-2004. Com a palavra, a Conselheira Tânia Mara Corrêa Ferreira informou que a presença dos representantes do Tribunal

Regional Eleitoral era para prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral e principalmente sobre a questão do voto eletrônico. A Conselheira fez a seguir a leitura do relatório da Comissão de Normas e de Coordenação da Consulta que Visa a Escolha do Reitor e Vice-Reitor para o quadriênio 2000-2004, in verbis: “A Comissão constituída pela Resolução nº 02/99 dos Conselhos Superiores da UFES, para elaborar a proposta de normas para a próxima consulta à comunidade universitária visando a escolha de Reitor e Vice-Reitor foi instalada dia 01/06/99. A Comissão se reuniu nos dias 07, 08, 14, 15 e 18 de junho de 1999 e elaborou a proposta de normas, que consta deste processo, para ser submetida ao Colegiado Eleitoral. Tendo em vista o disposto no Art. 93 do Estatuto desta Universidade e considerando que, na última consulta de dirigentes desta instituição, a Resolução nº 04/95 exclui do colégio eleitoral os docentes com contrato provisório, ou seja, professores substitutos e visitantes, a Comissão encaminhou consulta à Procuradoria Geral quanto à pertinência, perante a legislação vigente, destes professores serem excluídos da consulta, conforme previsto na norma citada acima. Através da Informação nº 072/99, anexada a este processo, a Procuradoria emitiu um parecer afirmando que *“Ao que parece, poderão, no presente momento, ser excluídos como eleitores os professores com contrato provisório, ou seja, substitutos e visitantes, como também os prestadores de serviço voluntário, da forma disposta na resolução supra citada.”* Embasada no parecer da Procuradoria, a Comissão decidiu, por unanimidade, manter excluídos do Colégio Eleitoral os docentes com contrato provisório. Considerando que o § 4º do Decreto 1916/96 determina que deve prevalecer *“o peso de setenta por cento dos votos para a manifestação do corpo docente no total dos votos da comunidade”*, a Comissão propõe uma alteração em relação à expressão matemática utilizada na consulta anterior para calcular a pontuação dos candidatos. Entendemos que a proposta apresentada, tendo como princípio os votos válidos de cada categoria, atende ao disposto no § 4º supra citado. Tendo em vista o disposto nos parágrafos 2º e 4º, do Decreto 1916/96, a Comissão decidiu encaminhar consulta à Procuradoria Geral, relacionada ao voto uninominal e ao voto vinculado para os cargos de Reitor e Vice-Reitor. A partir da Informação nº 080/99, da Procuradoria Geral da UFES, a Comissão decidiu, por unanimidade, estabelecer a exigência do voto uninominal para cada cargo a ser preenchido, conforme os parágrafos 2º do Decreto 1916, restringindo a vinculação do voto. O presente Relatório, bem como o Projeto de Resolução anexo, foram aprovados por unanimidade dos membros da Comissão. Vitória, 18 de junho de 1999. Tânia Mara Corrêa Ferreira – Presidente, José Guilherme Pinheiro Pires – Vice-Presidente, Fernando César Meira Menandro – Membro, Ismael Thompson de Paula – Membro, Luciano Kelly do Nascimento – Membro, Virgínia Coeli Passos Albuquerque – Membro, Sergio Schweder – Membro. ” Após a leitura do relatório da Comissão de Normas e de Coordenação da Consulta que Visa a Escolha do Reitor e Vice-Reitor para o quadriênio 2000-2004 a sala das sessões foi invadida por manifestantes que estavam na ante-sala do Conselho, tendo sido possível identificar as seguintes pessoas: Prof. Francisco Mauri de Carvalho Freitas, Deivison Souza Cruz, Edmilson Lírio Guterra, José Magesk Belmiro, Wellington Pereira, Raphael Góes Furtado, Nathalie Junqueira de Oliveira, Lúcia Helena Machioli e Adilson Pereira de Oliveira Júnior. Além das pessoas identificadas acima, várias outras também invadiram a sala. Após a citada invasão o Sr. Presidente solicitou

que os manifestantes se retirassem da sala por dois motivos, a saber: 1º. – Caso não se retirem da sala das sessões, a reunião será cancelada, e 2º. – Poderá ser aberta sindicância. Tendo em vista que invasores não se retiraram da sala, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, às quinze horas e vinte e cinco minutos. Do que para constar, eu Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.